O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo à senhora Ana Jovina de Oliveira Ferreira.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo à senhora Ana Jovina de Oliveira Ferreira, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 08 de junho de 2024.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado digitalmente por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR DM CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=38195329000128, CN=DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.05 11:54:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE
JUSTIFICAÇÃO

Ana Jovina de Oliveira Ferreira, casada, mãe de dois meninos, natural da cidade de João Pessoa/PB. Possui graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba, pós-graduada. Atuou como servidora pública do tribunal de contas do Estado da Paraíba (de 1997 a 2013), onde também exerceu função de confiança, tendo composto a equipe de formação da criança da Ouvidoria do TCE/PB (2006), com enfoque na matéria controle social/improbidade administrativa/lei de acesso à informação. exerceu concomitantemente advocacia privada, compatível com o cargo, tendo atuado nas áreas de consumo, tutela de emergência nas ações de saúde (privada/planos de saúde), responsabilidade civil e família.

A partir de 2013 exerce o cargo de Promotora Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, tendo atuado nas Comarcas de Caicó, Nísia Floresta, Alexandria e atualmente é titular da 1ª Promotoria de Justiça de Currais Novos, desde 2021.

Ana Jovina tem contribuído com o trabalho desempenhado na promotoria de Justiça de Currais Novos, sempre respeitando a independência dos poderes, buscando soluções, auxiliando a sociedade e colaborando com o desenvolvimento do município.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.